



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 052, DE 03 DE MAIO DE 2021.

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO PICCININ, Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, a qual é composta conforme Portaria nº 038/2021.

§ 1º A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE
MAIO DE 2021.

1
372



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
Gabinete do Prefeito

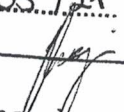

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


ENÓ LUIZ FRIZZO

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
Aviso de Publicação...126/2021
Certifico, para os devidos fins que
o(a) presente...Decreto...
foi Publicado(a) no Atrio de Adminis-
tração Municipal, no Período de
04/05/21 e 04/06 21.


Fernando Cargnin
Aux. Administrativo - Mat. 603
Prefeitura Municipal de Ivorá - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

**Cronograma para Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária,
Administração Financeira e Controle**

Decreto nº 10.540, de 05, de novembro de 2020

Ordem	Objetivos	2021				2022				2023			
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
1	Criação de uma Comissão Gestora para a implantação do SIAFIC		x										
2	Realização de diagnóstico dos sistemas atuais das entidades da administração direta e indireta			x									
3	Decisão sobre o Sistema Único				x								
4	Planejamento para adoção do Sistema Único				x								
5	Desenvolvimento do Projeto escolhido					x	x						
6	Implantação do SIAFIC							x	x	x			

Notas:

- Os períodos marcados com "x" destacam o início de atividades até a sua final implementação
- A responsabilidade pela gestão e acompanhamento do cronograma é definida cfe. Port. nº 038/2021.
- Integra o cronograma o conjunto de ações a cada objetivo
- O Cronograma sofrerá revisão obrigatória a cada trimestre, ou a qualquer tempo caso necessário

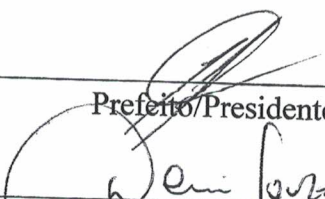
Ivorá/RS, 03 de maio de 2021.



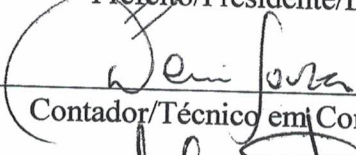
Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

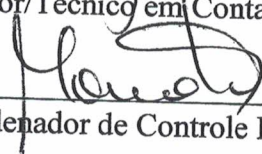
Gabinete do Prefeito



Prefeito/Presidente/Diretor



Contador/Técnico em Contabilidade



Coordenador de Controle Interno